

RESOLUÇÃO GP/DCL Nº 010/2021, DE 26 DE JANEIRO DE 2021.

**DETERMINA A ABERTURA DE
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA
ADJUDICAÇÃO DIRETA DOS SERVIÇOS, POR
DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

GERNO ADELAR ALTMANN, Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal de **SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas legais atribuições,

RESOLVE:

Fica determinada a abertura dos procedimentos necessários, a cargo da Comissão Permanente de Licitações – CPL, para a contratação direta, mediante dispensa de licitação com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, artigo 24, inciso X.

Será elaborada minuta do futuro contrato, para submeter à empresa interessada, a fim de que verifique se aceita contratar nos termos propostos.

Oficiará no procedimento a Consultoria Jurídica e a contratação se fará após a homologação, à vista das demais prestações e atos assinalados.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DO TIPO SALA COMERCIAL, PARA O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR NO MUNICÍPIO.

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO/RS, EM 26 DE JANEIRO DE 2021.

GERNO ADELAR ALTMANN
Vice-Prefeito no exercício do Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se
no Painel Municipal

DANIELA ERIG SURKAMP
Chefe do Setor de Contabilidade